



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Ano 2012, Número 257

Divulgação: quinta-feira, 20 de dezembro de 2012

Publicação: sexta-feira, 21 de dezembro de 2012

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Des. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
Presidente

Des. AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR
Vice-Presidente e Corregedor

Dra. ODETE SCALCO
Diretora-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Tecnologia da Informação

Fone/Fax: (96) 2101-1541
sejud@tre-ap.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA.....	2
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	2
DIRETORIA GERAL	2
SECRETARIA JUDICIÁRIA	2
Coordenadoria de Sessões Plenárias e Jurisprudência	2
Publicação de Atas das Sessões Plenárias	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
ZONAS ELEITORAIS.....	5

PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Sessões Plenárias e Jurisprudência****Publicação de Atas das Sessões Plenárias****ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS ADMINISTRATIVAS 60ª A 62ª****ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ.**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, em sua Sala de Sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, presentes os Juízes **RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES**, Presidente, **FABIANO VERLI**, **RUI GUILHERME DE VASCONCELOS SOUZA FILHO** e **ANTONIO ERNESTO AMORAS COLLARES** e a Procuradora Regional Eleitoral, Dra. **DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR**. Ausência do Juiz **AGOSTINO SILVÉRIO**, Corregedor Regional Eleitoral e Vice-Presidente e do Juiz **CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO**. Secretariou a Sessão a Belª. **Odete Inês Scalco**, Secretária Administrativa. -x-x- Às 17 (dezessete) horas e 21 (vinte e um) minutos foi aberta a Sessão. -x-x- I - **ATAS**: Lida e aprovada a ata da 59ª Sessão Judiciária Ordinária. . -x-x- II - **COMUNICAÇÕES / PROPOSIÇÕES**: **1. Do Presidente**: a) comunicou que este Tribunal irá fazer a decoração Natalina, com contribuição dos servidores. Agradeceu a remessa do Juiz Rui Guilherme da última decisão do Ministro Joaquim Barbosa sobre a Prerrogativa de Foro para as Ações de Improbidade extensivas ao aspecto criminal. b) comunicou que já foi fechado o calendário das diplomações de todos os municípios, ficando estabelecido o dia 11 para Serra do Navio, às 10h00min e Pedra Branca às 14h00min, dia 12.12.2012 para Ferreira Gomes às 14h00min e Tartarugalzinho, às 18h00min, Mazagão dia 14, Cutias dia 15, Itauba dia 16, Porto Grande dia 17, Amapá e Calçoene dia 18.12.2012 e por fim, Macapá, dia 14.12.2012. c) Proposição de iniciar o processo de criação da 15ª Zona Eleitoral de Pedra Branca do Amapari, por desmembramento da 11ª da Zona Eleitora de Serra do Navio, a qual, por unanimidade, foi aprovada. O Presidente comunicou que a proposta é de criação da 15ª Zona Eleitoral, visto que a 14ª Zona será a de Macapá, ainda pendente de aprovação pelo TSE. Discorreu que, de acordo com a Resolução do TSE, a comissão deverá ser presidida por um Juiz membro do TRE, a qual terá um prazo de 180 para a elaboração do relatório circunstanciado, um servidor da 11ª Zona, a qual irá ser desmembrada, um servidor da Corregedoria, indicado pelo Corregedor, um assessor de Juiz que presidirá a comissão e um servidor da secretaria do Tribunal. Foi decidida que referida comissão será presidida pelo Juiz Fabiano Verli, assessorado pelo servidor Dioleno, composto, ainda, pelos servidores Francisco e Milena. **2. Do Juiz Federal Fabiano Verli**: a) comunicou que, por convicções filosóficas, não irá contribuir com a decoração natalina. Nada mais havendo a tratar, às 17 (dezessete) horas e 40 (quarenta) minutos foi encerrada a Sessão. Esclareceu que, a princípio, haverá sessão as quartas e quintas-feiras no mês de dezembro. E, para constar, eu, **Odete Scalco** _____, Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Juiz Presidente**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ.**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, em sua Sala de Sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, presentes os Juízes **RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES**, Presidente, **FABIANO VERLI**, **RUI GUILHERME DE VASCONCELOS SOUZA FILHO**, **ANTONIO ERNESTO AMORAS COLLARES** e **CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO** e a Procuradora Regional Eleitoral, Dra. **DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR**. Ausência justificada do Juiz **AGOSTINO SILVÉRIO**, Corregedor Regional Eleitoral e Vice-Presidente. Secretariou a Sessão a Belª. **Odete Inês Scalco**, Secretária Administrativa. -x-x- Às 17 (dezessete) horas e 22 (vinte e dois) minutos foi aberta a Sessão. -x-x- I - **ATAS**: Lida e aprovada a ata da 60ª Sessão Judiciária Ordinária. . -x-x- II - **COMUNICAÇÕES /**

PROPOSIÇÕES: **1. Do Presidente:** **a)** comunicou que o TSE negou provimento ao recurso da candidata Socorro Pelaes, que recorria contra a decisão do Juiz Eleitoral e deste Tribunal, a qual indeferia o seu registro de candidatura, não sendo diplomada. Comunicou que no dia 11.12.2012, esteve em Pedra Branca do Amapará, onde foi realizada a diplomação dos novos vereadores eleitos, sendo discutida também a possível nulidade da eleição de Prefeito no referido Município e a realização de uma eleição suplementar, diante da nulidade dos votos da candidata Socorro Pelaes, a qual teve percentuais 53%, bem como da orientação do TSE e do disposto no Código Eleitoral, devendo ser realizada referida eleição no prazo de até 90 dias. Esclareceu que deverá assumir como prefeito interino o Presidente da Câmara de Vereadores. **b)** Comunicou que foi reeleito, juntamente com o Desembargador Agostino Silvério, para o próximo biênio no TRE, sendo um novo mandato de Presidente e outro de Corregedor, respectivamente. Informou que foram eleitos o Desembargador Luiz Carlos, como Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá, Desembargadora Sueli Pini, como Corregedora e o Desembargador Douglas Evangelista, Vice-Presidente. **c)** comunicou que, ao final da sessão, será a inauguração da decoração Natalina do TRE. **d)** Propôs que no mês de janeiro as sessões fossem realizadas nos dias 23 e 24, 30 e 31.01.2013, sendo aprovado por unanimidade pela corte. Por fim, comunicou, que na terça-feira, dia 18.12.2012, será realizada a última sessão do mês de dezembro. **2. Do Juiz Cassius Clay:** **a)** registro e agradeceu a oportunidade de representar este Tribunal nos dez anos da Escola Judiciária Eleitoral, ocorrido na semana passada em Brasília, evento ocorrido nos dias 6 e 7.12.12, tendo como palestra de abertura a do Professor José Afonso da Silva. Nada mais havendo a tratar, às 17 (dezessete) horas e 34 (trinta e quatro) minutos foi encerrada a Sessão. Esclareceu que, a princípio, haverá sessão as quartas e quintas-feiras no mês de dezembro. E, para constar, eu, **Odete Scalco** _____, Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Juiz Presidente

ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, em sua Sala de Sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, presentes os Juizes **RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES**, Presidente, **SUELI PEREIRA PINI** (Juíza convocada), **FABIANO VERLI**, **RUI GUILHERME DE VASCONCELOS SOUZA FILHO** e **ANTONIO ERNESTO AMORAS COLLARES** e a Procuradora Regional Eleitoral, Dra. **DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR**. Ausência do Juiz justificada do juiz **AGOSTINO SILVÉRIO**, Corregedor Regional Eleitoral e Vice-Presidente e ausência do Juiz **CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO**. Secretariou a Sessão a Bel^a. **Odete Inês Scalco**, Secretária Administrativa. **-x-x-** Às 17 (dezessete) horas e 35 (trinta e cinco) minutos foi aberta a Sessão. **-x-x- I - ATAS:** Lida e aprovada a ata da 61ª Sessão Judiciária Ordinária. **-x-x- II - COMUNICAÇÕES / PROPOSIÇÕES:** **1. Do Presidente:** **a)** comunicou que justificou a falta na sessão de hoje o Juiz Cassius Clay, o qual teve que se deslocar para Brasília, atendendo convocação da ANEL, pois é advogado da CEA. Comunicou que no dia 14.12.2012, às 18h00min horas, serão diplomados os vereadores de Macapá no Teatro das Bacabeiras. Parabenizou os servidores que colaboraram com a decoração natalina. Informou, ainda, que transitou em julgado o Recurso da candidata Socorro Pelaes, já estando autorizada a realização da eleição suplementar. **b)** Propôs a designação como Juíza titular da 3ª Zona Eleitoral - Calçoene, a Juíza Priscila da Silva Peixoto, da 11ª Zona - Serra do Navio, o Juiz Esclepiades de Oliveira Neto e da 12ª Zona Eleitoral - Porto Grande, a Juíza Joanilda Lobato, posto que todos foram titularizados como Juizes das respectivas comarca. **Decisão:** o TRE, por unanimidade, designou os Juizes acima mencionados como Juizes eleitorais das respectivas Zonas Eleitorais retro citadas. **2. Do Juiz Fabiano Verli:** **a)** comunicou que está com um Mandado de Segurança da Coligação Pedra Branca nas Mãos do Povo, com pedido de diplomação do segundo colocado, pendente de julgamento. **-x-x- III - JULGAMENTOS: Processo Administrativo Nº 167-10.2012.6.03.0000.** Interessado: João Dos Santos Serrão. **Relator: Juiz Raimundo Vales.** **Decisão:** O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, autorizou o pagamento da diferença do auxílio-alimentação aos seus servidores, observadas a prescrição quinquenal e a existência de dotação orçamentária, nos termos do voto do Juiz Relator. Convocou os Membros do Tribunal para a última sessão Ordinária do ano, dia 18.12.2012, às 17h00min. Nada mais havendo a tratar, às 17 (dezessete) horas e 48 (quarenta e oito) minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, **Odete Inês Scalco** _____, Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Juiz Presidente

ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS JUDICIÁRIA 63ª A 65ª

ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, em sua Sala de Sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, presentes os Juizes **RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES**, Presidente, **FABIANO VERLI**, **RUI GUILHERME DE VASCONCELOS SOUZA FILHO** e **ANTONIO ERNESTO AMORAS COLLARES** e a Procuradora Regional Eleitoral, Dra. **DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR**. Ausência justificada do Juiz **AGOSTINO SILVÉRIO**, Corregedor Regional Eleitoral e Vice-Presidente e do Juiz **CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO**. Secretariou a Sessão o Bel. **Orlando de Carvalho Ribeiro Júnior**, Secretário Judiciário e Secretário da Sessão. **-x-x-** Às 17 (dezessete) horas e 06 (seis) minutos foi aberta a Sessão. **-x-x- I - ATAS:** Lida e aprovada a ata da 62ª Sessão Judiciária Ordinária. **-x-x- II - JULGAMENTOS: Recurso Eleitoral Nº 67-89.2011.6.03.0000.** Recorrente: Júnior Eletricidade e Comércio LTDA - ME. Advogado: Sérgio Afonso Barreto Guerreiro. Recorrido: Ministério Público Eleitoral - MPE. **Relator: Juiz Fabiano Verli.** **Decisão:** O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. **Propaganda Partidária Nº 139-42.2012.6.03.0000.** Interessado(S): Partido Socialismo e Liberdade - PSOL. **Relator: Juiz Rui Guilherme.** **Decisão:** O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, conheceu do pedido e, no mérito, o deferiu parcialmente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Exceção Nº 132-50.2012.6.03.0000. Excipiente: Antonio Roberto Rodrigues Góes Da Silva. Advogada: Glaucia Oliveira. Excipiente: Coligação Construindo E Gerando Emprego. Advogada: Glaucia Oliveira. Excepto: Sueli Pereira Pini, Juíza Substituta do Pleno do TRE/AP. **Relator: Juiz Agostino Silvério. Decisão:** Retirado de Pauta. Nada mais havendo a tratar, às 17 (dezesete) horas e 21 (vinte e um) minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Orlando de Carvalho Ribeiro Júnior _____, Secretário(a), lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Juiz Presidente

ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, em sua Sala de Sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, presentes os Juízes **RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES**, Presidente, **FABIANO VERLI**, **RUI GUILHERME DE VASCONCELOS SOUZA FILHO**, **ANTONIO ERNESTO AMORAS COLLARES** e **CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO** e a Procuradora Regional Eleitoral, Dra. **DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR**. Ausência justificada do Juiz **AGOSTINO SILVÉRIO**, Corregedor Regional Eleitoral e Vice-Presidente. Secretariou a Sessão o Bel. **Orlando de Carvalho Ribeiro Júnior**, Secretário Judiciário e Secretário da Sessão. **-x-x-** Às 17 (dezesete) horas e 14 (quatorze) minutos foi aberta a Sessão. **-x-x- I - ATAS:** Lida e aprovada a ata da 63ª Sessão Judiciária Ordinária. **-x-x- II - JULGAMENTOS: Prestação de Contas Nº 37-20.2012.6.03.0000.** Interessado: Partido Social Cristão – PSC. **Relator: Juiz Rui Guilherme. Decisão:** O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, conheceu da prestação de contas e, no mérito, aprovou-a, nos termos do voto do Juiz Relator. **Propaganda Partidária Nº 150-71.2012.6.03.0000.** Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro – PTB. **Relator: Juiz Rui Guilherme. Decisão:** O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, conheceu do pedido e, no mérito, o deferiu, nos termos do voto do Juiz Relator. Nada mais havendo a tratar, às 17 (dezesete) horas e 22 (vinte e dois) minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Orlando de Carvalho Ribeiro Júnior _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Juiz Presidente

ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, em sua Sala de Sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, presentes os Juízes **RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES**, Presidente, **SUELI PEREIRA PINI** (Juíza convocada), **FABIANO VERLI**, **RUI GUILHERME DE VASCONCELOS SOUZA FILHO** e **ANTONIO ERNESTO AMORAS COLLARES** e a Procuradora Regional Eleitoral, Dra. **DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR**. Ausência justificada do Juiz **AGOSTINO SILVÉRIO**, Corregedor Regional Eleitoral e Vice-Presidente e ausência do Juiz **CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO**. Secretariou a Sessão o Bel. **Orlando de Carvalho Ribeiro Júnior**, Secretário Judiciário e Secretário da Sessão. **-x-x-** Às 17 (dezesete) horas e 12 (doze) minutos foi aberta a Sessão. **-x-x- I - ATAS:** Lida e aprovada a ata da 64ª Sessão Judiciária Ordinária. **-x-x- II - JULGAMENTOS: Petição Nº 87-46.2012.6.03.0000.** Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB. Advogado: Vladimir Belmino De Almeida. **Relator: Juiz Fabiano Verli. Decisão:** Retirado de Pauta. **Recurso Eleitoral Nº 360-19.2012.6.03.0002.** Recorrente: Coligação Unidade Popular. Advogado: Emmanuel Dante Soares Pereira. Recorrente: Clécio Luis Vilhena Vieira. Advogado: Emmanuel Dante Soares Pereira. Recorrido: Rádio 101 FM - Rádio Cidade. Advogado: Dr. Vicente Cruz. Recorrido: Carlos Alberto Lobato Lima. Advogado: Dr. Vicente Cruz. **Relator: Juiz Fabiano Verli. Decisão:** O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. **Prestação De Contas Nº 40-72.2012.6.03.0000.** Interessado: Partido Socialismo E Liberdade – PSOL. **Relator: Juiz Fabiano Verli. Decisão:** O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, conheceu da prestação de contas e, no mérito, desaprovou-a; e, ainda, por maioria, determinou a suspensão de quotas do Fundo Partidário pelo período de três meses, nos termos dos votos proferidos. Vencido o Juiz Fabiano Verli (Relator), somente quanto ao período de suspensão. **Propaganda Partidária Nº 166-25.2012.6.03.0000.** Interessado: Democratas – DEM. **Relator: Juiz Fabiano Verli. Decisão:** O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, conheceu do pedido e, no mérito, o deferiu parcialmente, nos termos do voto do Juiz Relator. **Propaganda Partidária Nº 52-86.2012.6.03.0000.** Interessado: Partido Comunista Do Brasil - PC DO B. **Relator: Juiz Ernesto Collares. Decisão:** Retirado de Pauta. **Prestação De Contas Nº 1004-36.2010.6.03.0000.** Interessado: Comitê Financeiro Único Do Partido Popular Socialista – PPS. **Relator: Juiz Ernesto Collares. Decisão:** O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, conheceu da prestação de contas e, no mérito, aprovou-a com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator. Nada mais havendo a tratar, às 17 (dezesete) horas e 35 (trinta e cinco) minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Orlando de Carvalho Ribeiro Júnior _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Juiz Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)